ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o período de recesso nos meses de janeiro e fevereiro nos termos do art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário de expediente, durante o período de recesso, das 8h às 12h, do dia 05 de janeiro até o dia 28 de fevereiro de 2021, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2021.

VEREADOR ANTONIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VEREADOR RUDINEI FERREIRA CORTESE
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

05 / 02 / 2021
a
/ /

São Fco. Assis 05 / 02 / 2021

Andreli M Fresqueira
Servidor Responsável